



CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR FIRMINO

PRAÇA SANTO ANTÔNIO – 04CENTRO – 36540-000

CNPJ – 74.031.980\0001-26

INDICAÇÃO Nº 07/2025

Eu, **Jorge Guimarães de Oliveira**, na qualidade de Vereador da Câmara Municipal de Senador Firmino-MG, venho submeter ao Legislativo, com fulcro no Art. 126 e 127 do Regimento Interno e após deliberação em Plenário, seja encaminhada ao Executivo Municipal, a Indicação de serviço abaixo descrita:

Que o Executivo Municipal reajuste os vencimentos dos professores conforme o índice do IPCA.

JUSTIFICATIVA

O reajuste anual dos vencimentos, tem como objetivo, garantir que o poder de compra dos servidores não seja afetado pela inflação, desta forma, requeiro a aprovação desta indicação aos nobres edís.

Senador Firmino, 03 de fevereiro de 2025.

Jorge Guimarães de Oliveira
Vereador da Câmara Municipal de
Senador Firmino\MG

